



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 727, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

"ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Avenida José Antônio da Costa, (saudoso Zé do Sinhozinho)**, a atual Avenida Rio de Janeiro, situada na localidade da Praia do Saco, em Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 27 de junho de 2011.



EVANDRO BERTINO JORGE
Prefeito